

WORKSHOP SOBRE ÉTICA, DEONTOLOGIA PROFISSIONAL E METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA

Fundamentos da Ética Jornalística

«Códigos de Conduta e Normas de Responsabilidade Social &
Reflexão sobre o Papel do Jornalista na Sociedade»

MATERIAL DE APOIO

Elaborado por
Fernando Guelengue*
Jornalista e Pesquisador

HUÍLA - ANGOLA, ÁFRICA

ÍNDICE

1. Introdução
2. Conceitos Fundamentais
3. Principais Ramos da Filosofia
4. Objectivo da Ética
5. Tipos de Ética
6. Pilares Fundamentais da Ética
7. Fundamentos da Ética Jornalística
- 7.1. Definição
- 7.2. Princípios Éticos Universais
8. Código de Ética do Jornalista Angolano
9. Princípios Institucionais da CCE
10. Incompatibilidades
11. Declarações de Jornalistas e Dirigentes 2019-2025
12. Proposta do Dia do Jornalista em Angola
13. O Papel do Jornalista na Sociedade
14. Escritório Online da CCE
15. Dilemas Éticos na Prática Jornalística
16. Exercícios Rápidos – Huíla
- 16.1. Dinâmica de Grupos – Huíla
17. Desafios Éticos no Contexto Angolano
18. Normas de Responsabilidade Social do Jornalismo
19. Conclusões e Recomendações
20. Referência Bibliográfica

****FERNANDO GUELENGUE é Jornalista, fundador do Portal Marimba e porta-voz da Fogueira Jornalística***

Fundador e CEO do Marimba Selutu, Fernando Guelengue é pesquisador pela Associação Científica de Angola, Mestrando em Administração e Direcção de Empresas pelo ENEB, jornalista com mais de uma década e meia dedicada ao Sector da Comunicação Social em Angola, Portugal e Brasil.

Aos 22 anos tornou-se editor do Semanário AGORA, sob liderança do renomado jornalista Aguiar dos Santos, tendo mais tarde integrado a redacção do referenciado Novo Jornal, sob liderança de Victor Silva e Gustavo Costa.

A sua história jornalística começou na Igreja Católica do Kicolo, no Bom Pastor, e chegando a trabalhar para o jornal comunitário do Cazenga, Ecos do Henda. Emprestou o seu forte conhecimento em edição e redacção jornalística para impulsionar o lançamento do Grandes Notícias, chegando a escrever artigos para os Jornal O País, portal brasileiro Por dentro de África, e tem analisado temas de âmbito nacional e internacional em variadíssimos órgãos de comunicação social.

O seu percurso profissional como jornalista deu-lhe o prestígio de ser um dos 69 jornalistas seleccionados no livro “Jornalistas Histórias de Vida”, de Folino Sicato, Kinna Santos e Vânia Varela e a publicação do seu primeiro livro, no Brasil valeu-lhe a sua selecção no livro “Autores e Escritores de Angola 1642-2015”, do escritor angolano Tomás Lima Coelho.

Na qualidade de CEO do Marimba Selutu – Portal de Notícias Culturais que dirige, foi um dos mais intensos delegados Assembleia Ordinária dos Jornalistas Angolanos que aprovou o Código de Ética dos Jornalistas Angolanos e elegeu a Comissão da Carteira e Ética.

1. Introdução

“O jornalista que compreende a sua responsabilidade social torna-se não apenas um comunicador, mas um guardião da democracia e do interesse público.”, **Fernando Guelengue**,
Jornalista e Pesquisador!

O JORNALISMO ANGOLANO vive um dos períodos mais decisivos desde a conquista da independência e da paz, sendo que a província da Huíla torna-se, hoje, um laboratório natural para observar a força da ética, o impacto da informação e os desafios da profissão no país.

Nunca antes a sociedade huilana esteve tão exposta a fluxos de informação provenientes da diversidade de órgãos de comunicação social como rádios, jornais, TVs, plataformas digitais produzidos localmente.

Ao mesmo tempo, nunca foi tão urgente separar o rigor do improvisado, o compromisso público deste trabalho diário em busca da verdade factual diante da especulação. Este material de apoio nasce justamente dessa urgência: a necessidade de **fortalecer a conduta ética** dos jornalistas angolanos em geral e huilianos em particular, e **repensar o papel da comunicação social** na construção de uma província *mais informada, mais crítica e mais democrática*.

Num tempo em que a desinformação se espalha mais rápido que os factos, em que rumores ou boatos locais ganham o peso de certezas e em que a pressão política ainda marca o quotidiano das redacções, o jornalista huilano é chamado a ocupar um lugar central na vida pública, pois o seu trabalho já não se limita a relatar acontecimentos, mas também serve de **mediador cultural, guardião da verdade, fiscal do poder e facilitador da coesão social**.

Este documento traz uma novidade essencial que se prende com a análise da ética jornalística a partir dos dilemas específicos da Huíla – não apenas a reproduzir teorias gerais, mas traduzir a prática profissional para um território com características próprias, onde a oralidade, as tradições e a diversidade cultural têm moldado profundamente o acto de informar e de ser informado.

O presente Material de Apoio revela, pela primeira vez, um conjunto de dilemas éticos adaptados à realidade huilana, incluindo cenários que envolvem autoridades tradicionais, conflitos rurais, tensões comunitárias, pressões políticas locais e desafios de verificação nos ambientes onde a informação nem sempre deixa rastros documentais. Ao fazê-lo, oferece um contributo inédito para a formação dos jornalistas locais, permitindo que cada profissional aprenda a **pensar criticamente, decidir de forma responsável e agir com consciência ética** diante das complexidades do trabalho jornalístico neste território.

Mais do que um Manual, este trabalho é um convite para que os jornalistas da Huíla se reconheçam como **agentes de transformação social**. A ética não é apresentada aqui como um conjunto de regras distantes, mas como ferramenta prática, quotidiana e imprescindível para garantir credibilidade, proteger a comunidade e reforçar o vínculo entre a imprensa e sociedade. Aqui, o jornalista que compreende a sua responsabilidade social torna-se não apenas um comunicador, mas um guardião da democracia e do interesse público.

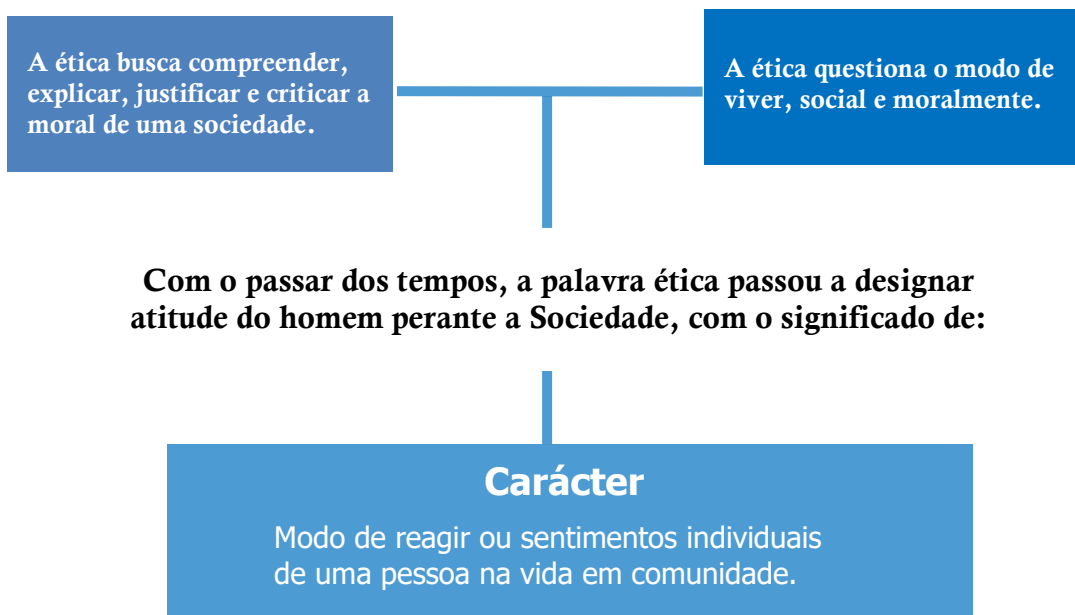
Por isso, o presente trabalho pretende inaugurar uma nova abordagem que tem a ver com o olhar para o jornalismo a partir da Huíla, valorizando o que é local, entendendo os desafios reais das redacções da província e propor caminhos práticos para uma comunicação social mais ética, mais humana e mais comprometida com o desenvolvimento. Assim começa um novo capítulo para um jornalismo huilano mais consciente, mais preparado e mais necessário do que nunca.

2. Conceitos Fundamentais

Segundo o filósofo britânico **George Moore** (1975, p. 4), “ética é uma palavra de origem grega, com significados de “hábito”, “comportamento” e “modo de ser”.

Ética é uma área da Filosofia que estuda a moralidade e o comportamento humano, defendendo um conjunto de princípios e valores que orientam as ações e as escolhas das pessoas.

Assim, passaremos a gerar os conceitos fundamentais dos temas:



Fonte: Elaboração do autor!

Desta forma, a ética representa o conhecimento filosófico estudado por vários autores e podemos destacar aqui, três, a saber: os gregos **Socrátes**, **Platão** e **Aristóteles**. Em África, a ética é centrada na **comunidade**, destacando a interconexão entre os indivíduos através do princípio **Ubuntu** (“eu sou porque nós somos”).

Estamos cientes de que a Filosofia é um campo do **Conhecimento** que estuda a existência humana e busca entender as questões fundamentais relacionadas com a existência, a verdade, a moralidade, a realidade e o saber por meio da análise racional.

Por isso, o filósofo francês **Gilles Deleuze** (1925-1995) defendia ser a disciplina responsável pela criação de conceitos. “A questão da filosofia é o ponto singular onde o conceito e a criação se remetem um ao outro” (Gilles Deleuze).

De acordo com o alemão **Immanuel Kant**, filósofo que influenciou Gilles, o campo da Filosofia Política defende a ideia de “Paz Perpétua” como resultado da história e deve ser garantida através da cooperação internacional. Kant defendia a existência de Estados organizados pela lei e com a existência de governos republicanos.

3. Principais Ramos da Filosofia

“Quem não sabe o que busca, não identifica o que acha”,
Emmanuel Kant, filósofo alemão e uma das figuras
de destaque da ética na Filosofia Ocidental Moderna.

SEGUNDO O PROFESSOR brasileiro **Silvio Seno Chibeni**, nos dias de hoje costuma-se considerar pertencentes ao tronco principal da filosofia as disciplinas da estética, lógica, ética, epistemologia e metafísica, sendo que as duas primeiras mostram tendência à autonomização. Vamos descrevê-los:

- a) **Epistemologia**: estudo do conhecimento e a natureza da verdade. Ou seja, a sua origem e a forma como é obtido.
- b) **Metafísica**: explora a realidade, a existência e a natureza do ser e do Universo.
- c) **Estética**: trata da beleza, da arte e dos princípios que regem os nossos julgamentos de gosto para tentar encontrar o seu significado e as suas regras de comportamento.
- d) **Lógica**: estudo do raciocínio e os princípios da argumentação válida, nomeadamente os procedimentos racionais e modos de demonstração e inferência.
- e) **Ética**: Estuda os conceitos de certo e errado, a virtude, o dever, a felicidade e os códigos de comportamento humano. Pode ser entendida ainda como estudo dos princípios que orientam o comportamento humano.

Sócrates acreditava que a ética precisava buscar a **verdade**¹, a **virtude**² e a **sabedoria**³. Ele acreditava que a virtude era o conhecimento e que as pessoas agem de forma moral quando conhecem o bem.

Para **Platão**, a atenção tem de valorizar a ordem, a justiça e a virtude, e considerava que o bem está acima do homem. O filósofo grego defendia que o homem deve desejar o bem para si e para os outros.

Enquanto que **Aristóteles** entendia que a ética como um caminho para a felicidade, sendo a virtude fundamental para alcançar a excelência de carácter. Este pensador foi o primeiro a tratar a Ética como área própria do Conhecimento. Todos estes autores são unânimes num aspecto: **o bom senso na virtude e a busca por um bem viver para todos.**

4. Objectivo da Ética

Orientar a conduta humana para que haja um **equilíbrio social**, respeito aos direitos e valores de todos, e uma convivência harmoniosa. É **tornar a convivência social pacífica e justa**, seja através das atitudes individuais ou colectivas.

1. Conformidade com o real.

2. É a disposição de um indivíduo de praticar o bem.

3. Característica de uma pessoa sábia e que significa um conhecimento extenso e profundo de várias coisas ou de um tópico em particular. A sabedoria muitas vezes é indicativo de uma pessoa instruída, que tem muito juízo, bom senso e se comporta com retidão.

Estes objectivos devidamente detalhados acima cooperam para:

- a) Estabelecer padrões de conduta;
- b) Justificar as regras da moral e do direito;
- c) Julgar o que é moralmente certo ou errado;
- d) Proteger os direitos e interesses das pessoas;
- e) Construir uma sociedade mais justa e equilibrada;
- f) Promover a reflexão crítica sobre o que é certo ou errado;
- g) Incentivar as pessoas a agirem de maneira consciente e responsável;
- h) Garantir que as pessoas sejam tratadas com dignidade, respeito e igualdade perante a lei.

5. Tipos de Ética

Existem diferentes tipos de ética, cada um com a sua abordagem distinta sobre como determinar o comportamento moralmente correcto.

1. **Ética normativa:** focada em estabelecer normas e regras que orientam como as pessoas devem agir. É o tipo de ética que responde à pergunta “O que devo fazer?”, e se divide em teorias como o consequencialismo, o deontologismo e a ética da virtude.
2. **Ética aplicada:** trata-se da aplicação dos princípios éticos a questões práticas do quotidiano. Ela envolve discussões sobre ética médica, bioética, ética ambiental e ética nos negócios, ética jornalística, entre outras áreas. Aqui, são avaliadas situações reais, como o dilema ético do aborto ou o uso de tecnologia.
3. **Ética descritiva:** não propõe normas ou regras, mas descreve e analisa as diferenças morais e os valores das sociedades ao longo da história, sem fazer julgamentos sobre a validade desses valores.
4. **Metaética:** é a investigação dos fundamentos da ética, questionando a natureza do juízo moral e dos conceitos éticos. Ela se pergunta, por exemplo, se os valores morais são universais ou relativos e se as afirmações morais podem ser objectivamente verdadeiras ou apenas expressões subjectivas de emoções.

Depois destes quatro (4) tipos fundamentais, começaram a surgir outros tipos mais focados a outros ramos da ciência. Podemos ver ainda:

1. **Ética racionalista:** explica que o indivíduo consegue submeter a sua vontade e determinar as suas condutas através da sua razão.
2. **Ética teleológica:** analisa e reflecte as consequências possíveis de uma acção. O comportamento ético está fundamentado no seu objectivo, na sua finalidade.
3. **Ética cristã:** é aquela que tem o seu foco fundamentado na Fé. O contrário é considerado pecado.
4. **Ética utilitarista:** se baseia na utilidade da acção moral, proporcionando o bem para o maior número de pessoas.

5. **Ética deontológica:** compreende o indivíduo como plenamente capaz de saber como se deve agir, e assim ter a capacidade de agir conforme o dever.
6. **Ética Jornalística:** é o conjunto de normas e procedimentos éticos que regem a actividade jornalística. Ela se refere à conduta desejável esperada no profissional.

6. Pilares Fundamentais da Ética

Os princípios da ética são valores fundamentais que orientam a conduta moral. Alguns deles são:

1. **Autonomia:** refere-se ao respeito pela capacidade de decisão de cada indivíduo, permitindo que as pessoas façam escolhas **informadas e livres** sobre as suas acções, sem coerção.
2. **Beneficência:** baseado no princípio de fazer o bem, esse valor orienta as acções para promover o bem-estar dos outros, minimizando o sofrimento e maximizando os benefícios.
3. **Não maleficência:** complementa a beneficência exigindo que as acções evitem causar dano aos outros.
4. **Justiça:** relaciona-se com a equidade e a imparcialidade, buscando garantir que todas as pessoas recebam tratamento justo e igualitário, especialmente em questões como a distribuição de recursos ou o acesso a direitos.

Outros valores incluem honestidade, integridade, respeito e responsabilidade.

Assim, a **Ética profissional** é um conjunto de valores, princípios e condutas que orientam o comportamento de um profissional. Ela se baseia na aplicação de valores humanos, no respeito às regras e no cumprimento da moral da sociedade (FIA, 2022).



Legenda: o passado da discussão do medo e do incentivo ao consumismo.

7. Fundamentos da Ética Jornalística

Após uma revisitação de conceitos mais ligado à Ética enquanto ciência, vamos agora basear a nossa explanação para o jornalismo.

Angola é uma nação muito jovem no contexto das nações do mundo. Isto leva-nos a conhecer vários cenários de acção para a implementação da ética profissional no jornalismo baseado nas convenções internacionais.

Assim, após todas as discussões científicas sobre ética e as acções que lesavam os direitos de outrem ou até mesmo abusavam os limites da profissão, organizações internacionais e regionais de jornalistas profissionais realizaram, sob os auspícios da UNESCO, a quarta reunião consultiva em Praga e Paris (República Checa e França), em **1983**, que representou um total de **400.000** jornalistas de todas as partes do mundo, para aprovação do Código Internacional de Ética Jornalística.

7.1. Definição

Ética Jornalística foca em todas aquelas normas e procedimentos éticos que regem a actividade jornalística em qualquer parte do mundo. Ela se refere à conduta desejável esperada do jornalista.

a) Organizações que aprovaram o Código Internacional

1. Organização Internacional de Jornalistas (IOJ)
2. Federação Internacional de Jornalistas (IFJ)
3. União Católica Internacional da Imprensa (UCIP)
4. Federação Latino-Americana de Jornalistas (FELAP)
5. Federação Latino-Americana de Trabalhadores da Imprensa (FELATRAP)
6. Federação de Jornalistas Árabes (FAJ)
7. União de Jornalistas Africanos (UJA)
8. Confederação de Jornalistas da ASEAN⁴ (CAJ).

7.2. Princípios Éticos Universais

Com base no Código Internacional de Ética Jornalística, os princípios éticos universais são:

- a) **Verdade e exatidão** – Confirmar os factos antes de publicar;
- b) **Independência** – Evitar conflitos de interesse no trabalho;
- c) **Imparcialidade e equidade** – Representar todos os lados com justiça;
- d) **Responsabilidade social** – O impacto da informação na sociedade.

4. Associação das Nações do Sudeste Asiático.

8. Código de Ética do Jornalista Angolano

O Código de Ética e Deontologia dos Jornalistas Angolanos foi aprovado no dia **26 de Outubro de 2019**, durante a Assembleia Ordinária dos Jornalistas Angolanos em Luanda, surgindo 36 anos após a aprovação do histórico Código Internacional de Ética Jornalística e 46 anos desde a Independência Nacional de Angola, marcando assim um novo capítulo na história do jornalismo angolano.

O documento estabelece os deveres e responsabilidades dos profissionais da imprensa e inclui princípios como a busca da **verdade**, o **respeito à isenção** e a **defesa da liberdade** de imprensa.

Convocado pela Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERCA), sob liderança de Adelino de Almeida, a Assembleia Ordinária dos Jornalistas Angolanos aprovou ainda a criação da Comissão da Carteira e Ética (CCE), elegendo todos os membros e a sua direcção.

Esta CCE é a entidade reguladora da actividade dos jornalistas Angolanos e funciona como um Organismo de direito público com competência de assegurar o normal funcionamento do sistema de **acreditação dos profissionais** da informação da comunicação social, nos termos da lei.

Para exercer o jornalismo em Angola, o profissional deve:

- ❖ Ter licenciatura em Comunicação Social ou Jornalismo;
- ❖ Ou ter mais de cinco anos de exercício da profissão;
- ❖ Inscrever-se na Comissão de Carteira Ética.

9. Princípios Institucionais da CCE

Missão

- Assegurar o funcionamento do sistema de acreditação dos profissionais de informação da comunicação social, nos termos da lei.
- Coordenar e acompanhar o trabalho dos jornalistas e órgãos de comunicação social nacional e estrangeiros, de acordo com atribuições conferidas pela lei.

Visão

Atribuir, renovar, suspender ou cassar, nos termos da lei, os títulos de acreditação dos profissionais da comunicação social, bem como apreciar, julgar e sancionar a violação dos deveres ético-deontológicos dos jornalistas;

Valores

Honestidade	Humildade
Boa-fé	Interesse público
Responsabilidade	Respeito
Sigilo profissional	Independência
Proteção das vítimas	Integridade

IMPORTANTE: todos estes valores acima mencionados não são oficiais, mas representam o entendimento do autor deste trabalho científico.

10. Incompatibilidades

A Lei n.º 5/17 de 23 de Janeiro – **Estatuto do Jornalista** define os direitos, deveres e responsabilidades dos jornalistas, e é aplicável a todos os que exercem a profissão no país.

As incompatibilidades profissionais dos jornalistas são várias e podemos citar algumas:

- a)** Exercer funções em agências de publicidade, assessoria de imprensa, consultoria de comunicação, promotor de vendas, relações públicas, promotor de imagens e/ou de produtos comerciais e outras;
- b)** Funções de direcção, orientação e execução de estratégias comerciais;
- c)** Funções de membro de órgão de soberania do Estado, órgão da administração central e local do Estado e de direcção de partidos políticos;
- d)** Funções em organismo e corporação policial e serviço militar.

Outras que podem ser encontradas no website da CCE devidamente detalhada no link: <https://www.cce.ao/ao/incompatibilidades/>.

IMPORTANTE: O jornalista abrangido por qualquer das incompatibilidades constantes deste artigo acima mencionado, fica impedido de exercer a respectiva actividade, devendo depositar junto da Comissão da Carteira e Ética, o seu título de habilitação, que será devolvido, a requerimento do interessado, logo que cesse a situação de incompatibilidade.

11. Declarações de Jornalistas e Dirigentes 2019-2025

“Quem está fazer assessoria, ou quem está numa situação de incompatibilidade com o estatuto de jornalista, ou com a profissão, pode e deve receber a carteira”, referiu **Maria Luísa Rogério** (NDOMBA, 2019).

“Em Angola, fundamentalmente, os que fazem publicidade são jornalistas. De manhã falam na rádio ou na televisão, e depois, no meio do trabalho jornalístico que fazem, estão eles próprios nas peças publicitárias. Isso é uma prática que não se adequa ao jornalismo. Pelo menos, a obtenção da carteira vem separar o trigo do joio. A confusão pelo menos vai acabar”, **Salgueiro Vicente**, então jornalista da Emissora Católica de Angola (NDOMBA, 2019).

“Há muito que esperava por uma punição deste género. Não tem cabimento um jornalista que apresenta o telejornal, que está a apresentar o principal jornal de uma rádio, ter a sua peça publicitária no mesmo programa de notícias que apresenta. Isto é contra a norma do jornalismo”, **Fernando Calueto**, Novo Jornal (NDOMBA, 2025)

“Os jornalistas ganham mal em Angola. Há jornalistas a ganharem 40 mil Kwanzas. O que é que a Comissão, o sindicato e outras instituições com assento no Parlamento fazem? Não fazem absolutamente nada. Daqui a pouco já não teremos jornalistas. Agora vamos fazer assessoria porque dá dinheiro”, advertiu **Horíbio Fernandes**, Jornalista da Rádio Despertar (NDOMBA, 2025)

“Em resposta, a presidente da Comissão de Carteira e Ética, Maria Luísa Rogério, esclarece que o desempenho dos órgãos e a regulação dos rendimentos dos profissionais não são da sua responsabilidade”, lê-se na matéria da DW (NDOMBA, 2025)

Borrinho Ndomba, jornalista e correspondente da DW em Angola foi o autor destes trabalhos mencionados acima.

12. Proposta do Dia do Jornalista em Angola

Conforme o nosso entendimento e partilha de vários debates sobre jornalismo e comunicação social em Angola, a Comissão da Carteira e Ética, o Sindicato dos Jornalistas Angolanos e demais instituições que defendem os interesses da classe devem começar a pensar numa data simbólica para a comemoração do Dia do Jornalista Angolano, tendo como base de consenso e sem favorecimento, o dia em que todos os jornalistas do país puderam estar regulados e credenciados profissionalmente, o tão honrado e esperado dia **29 de Outubro**.

Embora o Parlamento esteja maioritariamente dominado pelo MPLA, partido que governa há meio século (temos a certeza que completará no dia 11 de Novembro de 2025), a busca por consensos para datas de uma profissão promotora das liberdades fundamentais e da democracia, é sobejamente crucial.

Embora não realizado, o Congresso dos Jornalistas Angolanos foi uma iniciativa pensada por Ismael Mateus, então jornalista e conselheiro do Presidente da República, seria uma oportunidade de fortalecer as relações entre jornalistas e colocar na pauta nacional todos os principais desafios que a classe enfrenta, incluindo uma data especial para reflexão.

13. O Papel do Jornalista na Sociedade

O jornalista desempenha um papel central na construção da democracia e na formação da opinião pública, sendo responsável pela transmissão de informações precisas, isentas, equilibradas e verificáveis.

No mundo, a imprensa é frequentemente chamada de “quarto poder”, reflectindo a sua função de fiscalizar os governos, instituições e indivíduos com poder, garantindo transparência e responsabilização em caso de qualquer ilegalidade.

O jornalista tem o dever ético de buscar a verdade, evitando a disseminação de notícias falsas, sensacionalistas ou parciais, focando-se na promoção da educação e consciência social dos cidadãos por meio de reportagens objectivas e devidamente contextualizadas.

Em África, o papel do jornalista é particularmente desafiador, devido à diversidade cultural, linguística e política do continente berço. Tudo porque além de informar, estes profissionais de comunicação social frequentemente precisam **mediar conflitos, esclarecer mal-entendidos e dar voz a populações marginalizadas.**

A liberdade de imprensa ainda é limitada nos vários países africanos, o que coloca os profissionais em situações de risco diante da necessária coragem para denunciar abusos de poder, corrupção e injustiças sociais, muitas vezes a enfrentar pressões políticas ou económicas que ameaçam a sua independência editorial.

Em Angola, o jornalista tem enfrentado um contexto de transição e consolidação da liberdade de expressão e de imprensa. Com a aprovação do **Código de Ética** e da **Comissão da Carteira e Ética**, dando lugar a normalização da profissão, o profissional de imprensa tem responsabilidades claras, nomeadamente o de verificar informações, respeitar a presunção de inocência, proteger as fontes e agir com imparcialidade.

Além deste pendor habitual, o jornalista deve desempenhar igualmente um papel educativo, ajudando a população a compreender políticas públicas, processos eleitorais e questões sociais complexas, especialmente nas regiões onde o acesso à informação é desigual.

O jornalista também actua como mediador social, mediante a interpretação e contextualização de acontecimentos para o público, conectando diferentes segmentos da sociedade. Isso envolve não apenas relatar factos, mas analisar causas, consequências e implicações, promovendo o debate público informado. Ao fazer isso, o jornalista contribui para a **coesão social**, esclarecendo aquelas questões de interesse comum e incentivando a participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Por fim, o papel do jornalista vai além da simples transmissão de notícias: ele é guardião da ética, defensor da verdade e agente de mudança social. No

mundo, em África e em Angola, espera-se que o jornalista actue com independência, integridade e responsabilidade social, equilibrando a necessidade de informar com o respeito à dignidade humana. Ao cumprir essas funções, ele fortalece não apenas a imprensa, mas toda a sociedade, promovendo transparência, justiça e desenvolvimento sustentável.

Diversos jornalistas angolanos têm se destacado no compromisso com a verdade e com a promoção da democracia no país, trabalhando como agentes de transparência e fiscalização, o que fortalece o debate público e incentiva a participação cidadã nos processos democráticos, o que permite a construção de referências para novas gerações de jornalistas em Angola.

14. Escritório Online da CCE

A Comissão da Carteira e Ética, com fundos públicos, construiu um website – escritório online – dinâmico e responsivo que comporta cinco categorias, nomeadamente CCE, Jornalista, Balcão Virtual, Informações e Contactar.

Um diagnóstico nas categorias do escritório virtual da CCE foi possível perceber que não possui redes sociais nas plataformas Facebook, Instagram, X e Youtube. Quando se efectua uma pesquisa abre apenas a Home das respectivas redes sociais.

Uma nota de realce recai para a categoria **Balcão Virtual**, onde os jornalistas encontram a oportunidade de obter várias informações relevantes sobre o atendimento online para submeter o seu pedido a requerer a Carteira de Jornalista, de forma “simples” e “cómoda”.

Depois do passo-a-passo para o efeito, encontra-se detalhes com documentos e formulários sobre os Termos e Condições do Serviço de acreditação da carteira para nacionais e estrangeiros no valor de **25 mil kwanzas**. Apenas a carteira dos estagiários é que está orçado no valor de **7 mil kwanzas**.

Além da área reservada, que permite o registo na plataforma sem muitas explicações sobre os benefícios da respectiva inscrição, o website contém um meio de pesquisa do código de certidão permanente e nenhum nome de jornalistas no activo foi encontrada a sua certidão permante, nem mesmo da Presidete Maria Luísa Rogério!

É quase raro ver alguma actualização de informação e foi possível verificarmos a ausência de uma única deliberação da CCE nem mesmo uma notícia, o anúncio de eventos e até mesmo uma galeria de vídeo. Na galeria de imagens, apenas algumas fotografias de uma visita do político Manuel Homem, está disponível.

Um dos elementos de destaque do website é na subcategoria **legislação**, onde é possível encontrar e descarregar (baixar) o pacote legislativo da Comunicação Social, tendo a Lei de Imprensa (Lei n.º 1/17), Lei Orgânica da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (Lei n.º 2/17), Lei sobre o Exercício da Actividade de Televisão (Lei n.º 3/17), Lei sobre o Exercício da Actividade de Radiodifusão (Lei n.º 4/17) e Lei sobre o Estatuto do Jornalista (Lei n.º 5/17).

15. Dilemas Éticos na Prática Jornalística

DILEMA ÉTICO é um conflito entre valores, deveres ou princípios éticos, no qual qualquer decisão tomada implica sacrificar um desses princípios.

Assim, **valores** são princípios, crenças, ideias e padrões de comportamento que orientam nossas decisões, definem o que julgamos certo ou errado, e moldam a maneira como interagimos com o mundo.

Em Filosofia, essa expressão também é chamada de **paradoxos éticos** ou **dilemas morais**, pois são situações em que um agente está sob dois (ou mais) requisitos morais.

Deste modo e nesta situação, o jornalista precisa escolher entre dois valores éticos importantes, sabendo que, ao optar por um, inevitavelmente comprometerá o outro.

“Não existe uma solução perfeita quando se trata de dilemas éticos, apenas a solução mais ética possível dentro das circunstâncias”.

Os **DILEMAS UNIVERSÃO** são:

1. **Uso de fontes anônimas:** credibilidade x segurança da fonte.
2. **Conflito de interesses:** jornalistas envolvidos com fontes, marcas ou políticos.
3. **Sensacionalismo:** entre o dever de informar e a busca por audiência.
4. **Privacidade vs. interesse público.**

a) Características de um Dilema Ético

- Todas as opções têm consequências éticas importantes.

b) Não há uma escolha totalmente correcta ou totalmente errada.

- Dois ou mais princípios entram em choque.

Por exemplo:

- Direito à informação vs. Presunção de inocência
- Interesse público vs. Privacidade
- Rapidez de publicação vs. Verificação rigorosa

c) Exige reflexão profunda

- O profissional não pode decidir impulsivamente; precisa justificar a decisão com base ética.

d) A decisão impacta outras pessoas

- Na prática jornalística, afecta indivíduos, instituições e a sociedade.

16. Exercícios Rápidos – Huíla

DILEMA 1 – Informação Oral não Confirmada no Meio Rural

Um soba de uma comuna denuncia que um administrador municipal desviou bens destinados às vítimas da seca.

A denúncia é apenas oral, sem documentos, e as testemunhas têm medo de se identificar.

Publica ou espera?

a) Fundamenta com princípios éticos da profissão.

DILEMA 2 – Conflito entre Pastores e Agricultores

Circula nas redes sociais locais (grupos de WhatsApp do Lubango e Humpata) a informação de que houve uma morte num conflito entre pastores e agricultores, mas a polícia ainda não confirmou.

Publica ou espera?

a) Fundamenta com princípios éticos da profissão.

DILEMA 3 – Pressão Política Local Sobre a Redacção

Um político provincial, citado numa matéria investigativa sobre uso indevido de viaturas do Estado, liga para a rádio local e afirma que “pode ajudar” a redacção com publicidade institucional, caso “a matéria seja revista”.

A CCE deveria suspender ou apurar?

a) Fundamenta com princípios éticos da profissão.

DILEMA 4 – Reportagem sobre Ritual Tradicional

Um órgão local publica imagens de um ritual tradicional Nyaneka sem autorização da comunidade.

A publicação gerou indignação entre líderes tradicionais que afirmam que “o jornalista violou tabus culturais”.

Como deve agir a ERCA ou a CCE diante do caso?

a) Fundamenta com princípios éticos da profissão.

16.1. Dinâmica de Grupos – Huíla

Grupo 1 – Jornalistas

Decidir os dilemas 1 e 2.

O grupo deve discutir:

- a) Verificação no contexto de oralidade;
- b) Risco de estigmatização de comunidades;
- c) Interesse público vs. risco social;
- d) Dever de proteger fontes vulneráveis.

Grupo 2 – Equipa da CCE

Deliberar sobre o dilema 3, analisar:

- a) Pressão política;
- b) Independência editorial;
- c) Tentativa de corrupção moral;
- d) Princípios deontológicos aplicáveis.

Grupo 3 – Equipa ERCA / Especialistas em Regulação

Emitir opinião sobre o dilema 4, avaliar:

- a) Limites éticos na cobertura de práticas culturais;
- b) Uso indevido de imagem;
- c) Responsabilidade social da imprensa;
- d) Reparação e medidas disciplinares.

17. Desafios Éticos no Contexto Angolano

Cenário da Imprensa Local

- ❖ Sistema misto: mídia pública e privada.
- ❖ Restrições de liberdade de imprensa e acesso à informação.

Dilemas Éticos Locais

- ❖ Pressão de partidos políticos sobre as linhas editoriais.
- ❖ Casos de autocensura para evitar represálias.
- ❖ Dependência económica dos meios de comunicação = risco à independência editorial.

Dinâmica para Discussão Interactiva com Casos Reais

1. Cobertura de protestos

Ex1: Activistas do Movimento Revolucionário realizam manifestações públicas.

Ex2: Taxistas afectos a ANATA realizam manifestação pela libertação da Direcção detida pela Polícia Nacional.

Questão única: Como relatar sem colocar os repórteres em risco?

2. Reportagem investigativa sobre empresas públicas

Ex1: O Governo Provincial efectuou a compra de equipamentos de campanha eleitoral do Partido no Poder nas eleições de 2022.

Ex2: A Igreja Católica de Angola na Huíla é acusada de envolvimento nos assuntos políticos com a oposição para destituição do Partido no Poder.

Questão Única: Qual o grau de dificuldade de acesso a documentos que comprovam estas denúncias?

3. Julgamento de activistas – Como equilibrar a presunção de inocência com denúncia?



This image shows a full page of blank white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the paper.

18. Normas de Responsabilidade Social do Jornalismo

a) Compromisso com a Verdade e a Verificação

O jornalista deve investigar cuidadosamente, verificar todas as informações e rejeitar rumores, especulações ou conteúdos sem confirmação.

A verdade factual é o princípio central da responsabilidade social da imprensa.

b) Defesa do Interesse Público

Toda a prática jornalística deve servir o bem comum, ajudando o público a tomar decisões informadas sobre questões políticas, económicas, sociais e culturais.

O jornalista é responsável perante a sociedade — não perante governos, partidos políticos ou grupos económicos.

c) Independência Editorial

O jornalista não pode submeter-se a pressões políticas, económicas, religiosas ou familiares.

A responsabilidade social exige que decisões editoriais sejam livres de conflitos de interesse.

d) Transparência e Prestação de Contas

O jornalista deve assumir erros, corrigi-los com visibilidade e transparência, e explicar ao público quando necessário como a informação foi produzida.

A confiança pública depende disso.

e) Respeito aos Direitos e à Dignidade Humana

A cobertura jornalística deve evitar:

- i) Discriminação
- ii) Discurso de ódio
- iii) Estigmatização de indivíduos ou grupos
- iv) Exposição desnecessária da vida privada.

O jornalista deve tratar todas as pessoas com dignidade, especialmente crianças, vítimas de crime, doentes e comunidades vulneráveis.

f) Protecção das Fontes e do Sigilo Profissional

A responsabilidade social exige proteger informantes que podem sofrer perseguição ou represálias.

O sigilo profissional é um pilar ético essencial.

g) Pluralismo e Representação de Diversas Vozes

O jornalista deve garantir que diferentes opiniões, grupos sociais, etnias, regiões e classes sociais apareçam no debate público. Isso evita que a informação seja dominada por elites ou por um único ponto de vista.

h) Precisão, Imparcialidade e Contextualização

Notícias devem ser:

- i) Precisas
- ii) Equilibradas
- iii) Contextualizadas
- iv) Baseadas em factos e fontes confiáveis.

A omissão de contexto ou a manipulação da informação é uma violação da responsabilidade social.

i) Não Sensacionalizar

O jornalista deve evitar exageros, dramatizações ou exploração emocional dos factos.

O sensacionalismo prejudica a sociedade, porque distorce a realidade e cria pânico ou preconceito.

j) Contribuição para a Paz Social e Coesão Comunitária

Especialmente em contextos africanos e angolanos, onde há tensões políticas, étnicas e regionais, a responsabilidade social implica:

- i) Evitar discursos incendiários
- ii) Promover a convivência pacífica
- iii) Mediar conflitos com rigor e sensibilidade
- iv) O jornalismo deve informar, não inflamar.

k) Responsabilidade perante a Lei e os Códigos de Ética

O jornalista deve cumprir:

- i) Constituição da República
- ii) Lei de Imprensa
- iii) Código de Ética e Deontologia
- iv) Normas da CCE e ERCA
- v) Convenções internacionais da UNESCO e IFJ

l) Educação e Alfabetização Midiática

O jornalista também tem um papel educativo:

Explicar temas complexos, combater desinformação e ajudar o público a compreender as instituições, as leis e os desafios da sociedade.

19. Conclusões e Recomendações

A análise dos fundamentos da ética jornalística permite concluir que o jornalismo na Huíla desempenha um papel essencial na promoção da democracia, da transparência e da formação cidadã. Sendo uma província marcada pela diversidade cultural, pela força das tradições e por desafios socioeconómicos complexos, o exercício ético da profissão torna-se indispensável para garantir que a população receba informação credível, equilibrada e contextualizada.

A responsabilidade dos jornalistas é ainda maior considerando que grande parte da sociedade huilana depende da rádio e da oralidade como principal meio de acesso às notícias, o que exige rigor redobrado no tratamento da informação.

Os dilemas éticos presentes no exercício diário da profissão demonstram que a qualidade do jornalismo na Huíla está profundamente ligada à formação, à independência editorial e ao compromisso com o interesse público. Profissionais que operam em diferentes municípios e comunas enfrentam pressões políticas, limitações técnicas, escassez de recursos e ambientes institucionais frágeis.

Esses factores reforçam a necessidade de fortalecer as competências dos jornalistas e assegurar que a prática da profissão esteja alinhada ao Código de Ética e às expectativas da comunidade huilana, que cada vez mais exige transparência e responsabilidade social.

Diante deste cenário, recomenda-se que as redacções locais, rádios comunitárias, correspondentes provinciais e órgãos públicos invistam em programas contínuos de formação ética e jornalística. A criação de Núcleos Provinciais de Ética e Responsabilidade Social, ligados à Comissão da Carteira e Ética ou o Sindicato dos Jornalistas Angolanos, permitiria orientar os profissionais perante dilemas concretos, padronizar procedimentos e fortalecer a cultura ética no exercício da profissão. Esse acompanhamento institucional contribuiria para decisões mais informadas, mais justas e mais alinhadas ao interesse público.

Outra recomendação importante está relacionada ao fortalecimento das redacções e da independência editorial dos órgãos de comunicação social da Huíla. É fundamental reduzir as influências político-partidárias, económicas ou pessoais que possam comprometer a verdade factual.

Recomenda-se também a implementação de políticas internas de integridade, mecanismos de protecção de fontes vulneráveis e processos transparentes de correcção de erros. Esses elementos são fundamentais para consolidar a credibilidade da imprensa e aumentar a confiança da população nos meios de comunicação.

Por fim, destaca-se a importância de aprofundar a relação entre o jornalismo e as comunidades rurais da Huíla, cujo modo de vida, tradições e formas de expressão influenciam directamente a forma como a informação circula.

O diálogo permanente com sobas, líderes comunitários e organizações locais deve ser encarado como parte da responsabilidade social do jornalista. A sensibilidade cultural, o respeito pela diversidade e a capacidade de interpretar a realidade local com profundidade são elementos essenciais para que a comunicação social contribua para a coesão comunitária, o entendimento mútuo e o desenvolvimento sustentável da província.

Por fim, recomendamos mais estudos científicos e abordagens académicas sobre estes aspectos que afligem a classe no sentido de deixarmos a construção de uma sociedade nas mãos daqueles que “acham” que têm uma posição comprovada para transmitir à sociedade.

IMPORTANTE:

Caso tenha alguma necessidade de usar este conteúdo devidamente elaborado pelo jornalista e pesquisador Fernando Guelengue, não hesite em mencionar a referência do trabalho.

GUELENGUE, Fernando. **Fundamentos da Ética Jornalística**. Pro Bono Angola, 21 de Novembro de 2025. Lubango, Huíla. Ética, Deontologia Profissional e Metodologias de Investigação Jornalística, Workshop, Disponível em «<https://probonoangola.org/kuzuela/>».

20. Referência Bibliográfica

- WIIG, Arne et all. Compêndio de Ética. Leya Editora, 2016
- BARBOSA, Marialva. Ética e Jornalismo. Vozes, 2015.
- BLACKBURN, Simon. Ética: uma brevíssima introdução. São Paulo: Alta Books, 2021. 152 p.
- Código de Ética do Jornalista Angolano – Comissão da Carteira e Ética (CCE), disponível em: « <https://www.cce.ao/ao/codigo-deontologico/> ». Acesso: 08.04.2025
- CHIBENI, Silvio Seno. «Filosofia: Noções introdutórias», Departamento de Filosofia - IFCH – Unicamp. Disponível em «<https://unicamp.br/~chibeni/textosdidaticos/filosofia.htm#:~:text=Hoje%20em%20dia%20costuma%2Dse,primeiras%20mostram%20tend%C3%A0ncia%20%C3%A0%20autonomia%20%C3%A7%C3%A3o> ». Acesso: 07.04.2025
- KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. Os Elementos do Jornalismo. Geração Editorial, 2007.
- NDOMBA, Borralho. Jornalistas angolanos já têm carteira profissional. WD, Disponível em; «<https://www.dw.com/pt-002/primeiras-carteiras-de-jornalistas-em-angola-o-que-muda-para-o-jornalismo/a-58190823> ». Acesso: 08.04.2025
- TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: Por que as notícias são como são? Presença, 2005.
- UNESCO. Journalism, Fake News & Disinformation: Handbook for Journalism Education and Training. 2018.
- VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos, v. 177). 84 p.
- BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Principles of Biomedical Ethics. 7. ed. New York: Oxford University Press, 2013. Cap. 1-2: Dilemmas in ethical decision making.